

AVATO TECNOLOGIA S.A. - CNPJ/MF nº 37.905.444/0001-86 NIRE/RS 4330007272-0																																																																														
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)																																																																														
<p>competência, ou seja, no momento em que há o cumprimento das obrigações de desempenho, ou seja, quando os serviços acima mencionados são disponibilizados para os clientes dentro de cada período de mensuração das receitas, neste caso, mensal. Em caso de inadimplência, 28 dias contados do vencimento do título, o cliente é desabilitado dos seus serviços. Neste tipo de serviço não ocorrem devoluções e não existem programas de descontos ou benefícios. b) Plataforma para livros digitais: Refere-se a biblioteca digital para acesso a livros, dicionários, enciclopédias, através de dispositivos móveis. A receita é reconhecida linearmente ao longo do período de prestação de serviço definido em contrato. c) Receita de locação de bens e data center: Referem-se a locações de servidores e demais equipamentos necessários a prestação de serviços. A receita é reconhecida linearmente ao longo do tempo do contrato pelo valor da locação dos equipamentos. d) Receita com instalações e ativação: As receitas decorrentes das instalações dos materiais e equipamentos necessários à ativação e prestação dos serviços. O reconhecimento da receita ocorre no momento da realização da instalação e ativação. Custos incrementais - Os montantes pagos a título de custos incrementais necessários para a obtenção de um contrato com clientes, incluindo comissões de vendas e outras diretamente associadas a venda, são registradas como despesas antecipadas no momento de seu pagamento (grupo de outros ativos) e amortizado pela estimativa de tempo de retenção do contrato na Companhia. 4.10 Tributos sobre o lucro - A Companhia adota o Lucro Real como regime de tributação. Lucro real - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10 % sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9 % sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30 % do lucro real do exercício. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: i) Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; ii) Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas na extensão que a Companhia seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e iii) Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a</p>	<p>qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. 5. Normas, alterações e interpretações de normas - a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024 - Alterações ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras: As alterações visam melhorar as informações divulgadas sobre dívidas não correntes com covenants, e alterações que visam endereçar preocupações de usuários sobre a Classificação de Passivos como Correntes e Não Correntes, emitidas em 2020. As alterações tiveram efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não houve impactos nas demonstrações financeiras na aplicação inicial desta regulamentação. Alterações ao IFRS 16 - Arrendamentos: As mudanças, emitidas em setembro de 2022, preveem a adição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza uma venda de um ativo e arrenda esse mesmo ativo de volta (leaseback), após a data inicial da transação. Em resumo, o vendedor-arrendatário não deve reconhecer nenhum ganho ou perda referente ao direito de uso retido por ele. As alterações entraram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não houve impactos na aplicação inicial desta regulamentação. Alterações ao IAS 7 e ao IFRS 7 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros: Evidenciação: As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das Demonstrações Financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entraram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. Concluiu-se que não houve impactos na aplicação inicial desta regulamentação. b) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros - Alterações IAS 21 - Falta de Conversibilidade Entre Moedas: As alterações, emitidas em agosto de 2023, exigem que sejam fornecidas informações úteis e completas nas demonstrações financeiras de uma companhia quando uma moeda não puder ser convertida por outra. A norma estabelece que as companhias adotem uma abordagem uniforme ao avaliar a possibilidade de conversão entre diferentes moedas, não sendo possível a conversão, deve-se determinar uma taxa de câmbio a ser utilizada e divulgar essa situação de forma adequada. Estas alterações entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Companhia concluiu que não haverá impactos iniciais com a aplicação desta norma. Novo IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras: A nova norma, emitida em abril de 2024, substitui o IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas, tais como: Três categorias definidas para receitas e despesas – operacional, investimentos e financiamentos – e novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional; Divulgação de informações sobre indicadores específicos da empresa relacionados à demonstração de resultado, denominados medidas de desempenho definidas pela administração; Orientações aprimoradas quanto à organização das informações e se elas devem ser fornecidas nas demonstrações financeiras primárias ou nas notas; Maior transparência para as despesas operacionais; e Requisitos específicos sobre como as empresas, tais como bancos e seguradoras, classificam as receitas e despesas na categoria operacional. O IFRS 18 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras. Novo IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: A nova norma, emitida em maio de 2024, permite que as subsidiárias elegíveis utilizem as normas contábeis IFRS com divulgações reduzidas, o que reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras dessas subsidiárias, mantendo, ao mesmo tempo, a utilidade da informação para os usuários de suas demonstrações financeiras. O IFRS 19 entrará em vigor em 1 de janeiro de 2027. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras. Emendas do IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: As emendas, emitidas em maio de 2024, trazem esclarecimentos sobre a classificação de ativos financeiros com governança ambiental, social e corporativa (ESG) e características similares, além de abordar critérios sobre a liquidação de passivos através de sistemas eletrônicos de pagamento. Essas emendas entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia ainda está avaliando os impactos dessas alterações para as futuras demonstrações financeiras.</p>	<p>6. Caixa e equivalentes de caixa</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>232.984</td> <td>16.469</td> </tr> <tr> <td>479.722</td> <td>2.792</td> </tr> <tr> <td>712.706</td> <td>19.261</td> </tr> </table> <p>Bancos Aplicações Financeiras</p>	31/12/2024	31/12/2023	232.984	16.469	479.722	2.792	712.706	19.261	<p>7. Impostos a recuperar</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>6.039.810</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>494.344</td> <td>261</td> </tr> <tr> <td>41.144</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>195.130</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>6.770.428</td> <td>261</td> </tr> </table> <p>IRPJ e CSLL a recuperar IRRF a recuperar INSS a recuperar Demais Tributos a recuperar</p>	31/12/2024	31/12/2023	6.039.810	-	494.344	261	41.144	-	195.130	-	6.770.428	261	<p>14. Custos e despesas por natureza</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>(6.779.721)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(2.944.844)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(3.308.156)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(11.965.821)</td> <td>(210.700)</td> </tr> <tr> <td>(322.660)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(1.121.791)</td> <td>(23.589)</td> </tr> <tr> <td>(27.180.969)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(6.174.042)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(5.402)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(468.262)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(4.780.389)</td> <td>(63)</td> </tr> <tr> <td>(541.739)</td> <td>(252.980)</td> </tr> <tr> <td>(31.252)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(5.281)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(1.293.972)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(22.778.210)</td> <td>(20.072.272)</td> </tr> <tr> <td>(10.000)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(632.503)</td> <td>(31.469)</td> </tr> <tr> <td>(448.701)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>(168.202)</td> </tr> <tr> <td>(6.944)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(29.890)</td> <td>(16.425)</td> </tr> <tr> <td>(647)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(14.219)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(9.474)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(90.852.878)</td> <td>(20.775.698)</td> </tr> </table> <p>Insunhos para serviços de comunicação e internet Insunhos na prestação de serviços para instalações Serviços de CallCenter Consultoria e Assessoria Técnica Material Instalação e Manutenção Serviços de terceiros especializados Despesas com pessoal Encargos sociais Cursos e treinamentos Despesas de viagens e deslocamentos Despesas operacionais para funcionamento Gastos com locações Material de consumo Publicidade e propaganda Serviços de vigilância Depreciações e amortizações Provisões de Contingências Manutenções gerais Frete Despesas de informática Despesas legais Impostos e taxas Indenizações Eventos e confraternizações Gastos gerais</p>	31/12/2024	31/12/2023	(6.779.721)	-	(2.944.844)	-	(3.308.156)	-	(11.965.821)	(210.700)	(322.660)	-	(1.121.791)	(23.589)	(27.180.969)	-	(6.174.042)	-	(5.402)	-	(468.262)	-	(4.780.389)	(63)	(541.739)	(252.980)	(31.252)	-	(5.281)	-	(1.293.972)	-	(22.778.210)	(20.072.272)	(10.000)	-	(632.503)	(31.469)	(448.701)	-	-	(168.202)	(6.944)	-	(29.890)	(16.425)	(647)	-	(14.219)	-	(9.474)	-	(90.852.878)	(20.775.698)
		31/12/2024	31/12/2023																																																																											
232.984	16.469																																																																													
479.722	2.792																																																																													
712.706	19.261																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
6.039.810	-																																																																													
494.344	261																																																																													
41.144	-																																																																													
195.130	-																																																																													
6.770.428	261																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
(6.779.721)	-																																																																													
(2.944.844)	-																																																																													
(3.308.156)	-																																																																													
(11.965.821)	(210.700)																																																																													
(322.660)	-																																																																													
(1.121.791)	(23.589)																																																																													
(27.180.969)	-																																																																													
(6.174.042)	-																																																																													
(5.402)	-																																																																													
(468.262)	-																																																																													
(4.780.389)	(63)																																																																													
(541.739)	(252.980)																																																																													
(31.252)	-																																																																													
(5.281)	-																																																																													
(1.293.972)	-																																																																													
(22.778.210)	(20.072.272)																																																																													
(10.000)	-																																																																													
(632.503)	(31.469)																																																																													
(448.701)	-																																																																													
-	(168.202)																																																																													
(6.944)	-																																																																													
(29.890)	(16.425)																																																																													
(647)	-																																																																													
(14.219)	-																																																																													
(9.474)	-																																																																													
(90.852.878)	(20.775.698)																																																																													
<p>10. Intangível</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>162.262</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>10.364.313</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>10.526.575</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>Projetos Software</p>	31/12/2024	31/12/2023	162.262	-	10.364.313	-	10.526.575	-	<p>11. Obrigações trabalhistas e previdenciárias</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>1.747.925</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>36.793</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>1.648.958</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>3.433.676</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>Salários a pagar Benefícios trabalhistas a pagar Provisão de férias</p>	31/12/2024	31/12/2023	1.747.925	-	36.793	-	1.648.958	-	3.433.676	-	<p>15. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>9.907</td> <td>347.857</td> </tr> <tr> <td>(416.901)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>9.907</td> <td>347.857</td> </tr> <tr> <td>(2.253.324)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(2.660.319)</td> <td>347.857</td> </tr> </table> <p>Outras receitas de operação Provisão Sistema S Outras despesas de operação Perdas por baixas de títulos de clientes</p>	31/12/2024	31/12/2023	9.907	347.857	(416.901)	-	9.907	347.857	(2.253.324)	-	(2.660.319)	347.857																																														
	31/12/2024	31/12/2023																																																																												
162.262	-																																																																													
10.364.313	-																																																																													
10.526.575	-																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
1.747.925	-																																																																													
36.793	-																																																																													
1.648.958	-																																																																													
3.433.676	-																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
9.907	347.857																																																																													
(416.901)	-																																																																													
9.907	347.857																																																																													
(2.253.324)	-																																																																													
(2.660.319)	347.857																																																																													
<p>13. Receita de vendas de mercadoria e prestação de serviços, líquida</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>469.416</td> <td>2.630</td> </tr> <tr> <td>11.008</td> <td>2.741</td> </tr> <tr> <td>415.874</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>123.107</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>169.469</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>71.256</td> </tr> <tr> <td>108</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>1.617.944</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2.806.928</td> <td>76.627</td> </tr> </table> <p>IRRFF a recolher PIS e COFINS a pagar INSS a recolher FGTS a pagar ISSQN a pagar IOF a pagar Contribuições sindicais a pagar Parcelamento IRPJ e CSLL</p>	31/12/2024	31/12/2023	469.416	2.630	11.008	2.741	415.874	-	123.107	-	169.469	-	-	71.256	108	-	1.617.944	-	2.806.928	76.627	<p>16. Despesas financeiras, líquidas</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>1.246</td> </tr> <tr> <td>211.133</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>61</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>2.002.735</td> </tr> <tr> <td>211.194</td> <td>2.003.981</td> </tr> </table> <p>Rendimentos sobre aplicações financeiras Multas e juros recebidos sobre inadimplências Variação cambial ativa Efeito de valor presente Investimentos a pagar</p>	31/12/2024	31/12/2023	-	1.246	211.133	-	61	-	-	2.002.735	211.194	2.003.981	<p>(+) Despesas financeiras</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>(30.050.809)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(1.079)</td> <td>(52.277)</td> </tr> <tr> <td>(20.030)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(123.465)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(347.949)</td> <td>(322.241)</td> </tr> <tr> <td>(172.092)</td> <td>(2.226)</td> </tr> <tr> <td>(670)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(471.620)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(9.023)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(6.347.503)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(3.230.060)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(9.701)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(40.784.000)</td> <td>(376.743)</td> </tr> </table> <p>Juros sobre empréstimos IOF sobre operações financeiras Imposto sobre variação financeira Multas e juros com pagamentos atrasados Juros e multas sobre parcelamento de tributos Despesas bancárias Variação cambial passiva Descontos concedidos Efeito de valor presente nos arrendamentos Efeito de valor presente Investimentos a pagar Juros sobre parcelamento de investimentos adquiridos Despesas gerais</p>	31/12/2024	31/12/2023	(30.050.809)	-	(1.079)	(52.277)	(20.030)	-	(123.465)	-	(347.949)	(322.241)	(172.092)	(2.226)	(670)	-	(471.620)	-	(9.023)	-	(6.347.503)	-	-	-	(3.230.060)	-	(9.701)	-	(40.784.000)	(376.743)														
	31/12/2024	31/12/2023																																																																												
469.416	2.630																																																																													
11.008	2.741																																																																													
415.874	-																																																																													
123.107	-																																																																													
169.469	-																																																																													
-	71.256																																																																													
108	-																																																																													
1.617.944	-																																																																													
2.806.928	76.627																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
-	1.246																																																																													
211.133	-																																																																													
61	-																																																																													
-	2.002.735																																																																													
211.194	2.003.981																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
(30.050.809)	-																																																																													
(1.079)	(52.277)																																																																													
(20.030)	-																																																																													
(123.465)	-																																																																													
(347.949)	(322.241)																																																																													
(172.092)	(2.226)																																																																													
(670)	-																																																																													
(471.620)	-																																																																													
(9.023)	-																																																																													
(6.347.503)	-																																																																													
-	-																																																																													
(3.230.060)	-																																																																													
(9.701)	-																																																																													
(40.784.000)	(376.743)																																																																													
<p>(-) Deduções</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>(7.743.431)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(7.743.431)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>116.873.031</td> <td>-</td> </tr> </table> <p>Impostos sobre serviços</p>	31/12/2024	31/12/2023	(7.743.431)	-	(7.743.431)	-	116.873.031	-	<p>(=) Resultado financeiro</p> <table border="1"> <tr> <td>31/12/2024</td> <td>31/12/2023</td> </tr> <tr> <td>(40.784.000)</td> <td>(376.743)</td> </tr> <tr> <td>(40.784.000)</td> <td>(376.743)</td> </tr> </table>	31/12/2024	31/12/2023	(40.784.000)	(376.743)	(40.784.000)	(376.743)																																																															
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
(7.743.431)	-																																																																													
(7.743.431)	-																																																																													
116.873.031	-																																																																													
31/12/2024	31/12/2023																																																																													
(40.784.000)	(376.743)																																																																													
(40.784.000)	(376.743)																																																																													

Onir Trindade Figueiredo - Diretor Presidente
André Luiz Sandoval Valente - Diretor Financeiro
George José Brichi - Contador - CRC/SC 035813/O-3